

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 155/2023 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 547/2023 Data: 27/12/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA Endereço: R CARLOS HEINZE,800 - LOTEAMENTO ESPLANA Cidade: Santa Rosa - RS CNPJ: 92.811.934/0001-21	Código: 13351 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA, CNPJ 92.811.934/0001-21 PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW DO SAN MARINO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024, PARA A FESTA DE SÃO JERÔNIMO.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW - MÚSICA AO VIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (03-22-0059)	SER	17.000,00	17.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 27 de Dezembro de 2023

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 155/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 547/2023
Data: 27/12/2023**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 17.000,00 (dezessete mil reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016
